

## RESOLUÇÃO CONSEPE 24/2017

---

### REFERENDA A PORTARIA GR 26/2017, QUE ALTERA O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2017/INVERNO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

---

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 2 de outubro de 2017, constante do Parecer CONSEPE 15/2017 – Processo CONSEPE 15/2017, baixa a seguinte

## RESOLUÇÃO

**Art. 1º** Fica referendada a Portaria GR 26/2017, que aprova o Edital PROSEL 42/2017, de alteração do Edital do Processo Seletivo 2017/Inverno da Universidade São Francisco – USF, pelo aumento de vagas a serem oferecidas nos cursos relacionados a seguir:

- I. Campus Bragança Paulista  
Fisioterapia, matutino, de 50 para 53 vagas
- II. Campus Itatiba  
Pedagogia, noturno, de 40 para 45 vagas

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando disposições contrárias.

Bragança Paulista, 2 de outubro de 2017.

*Prof. Joel Alves de Sousa Júnior*  
**Presidente**